



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 19 de OUTUBRO de 2020

10ª EDIÇÃO
19 DE OUTUBRO DE 2020
(EXTRA)



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO XLV 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010
E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de
Administração



Prefeitura de
Borborema-PB
Construindo um novo tempo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 19 de OUTUBRO de 2020

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO..... 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

2

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010
E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de
Administração



Prefeitura de
Borborema-PB
Construindo um novo tempo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLV 19 de OUTUBRO de 2020

PORTARIA Nº 111/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR **MARIO HENRIQUE GALDINO DA COSTA**, CPF Nº 053.306.504-61, RG Nº 2820347 SSP/PB, servidor efetivo ora exercendo o cargo de Secretário de Controle Interno do Município, mat. 3316, para exercer a função de Gestor dos Contratos do Município, exercício 2020, em atendimento a RN-TC Nº 09/2016 e Portaria TC Nº 187/2018.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 19 de outubro de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional
CPF: 537.467.834-53

PORTARIA Nº 112/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47,VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR **HELINNE MARINHO TOSCANO DE BRITO RODRIGUES**, Brasileira, casada, CPF Nº 081.299.214-80, RG Nº 3.256.388, 2ª via, SSDS/PB, CREA Nº 161428139-4, para exercer a função de Fiscal pela execução de Obras e Serviços de Engenharia do Município, exercício 2020, em atendimento a RN-TC Nº 09/2016 e Portaria TC Nº 187/2018.

Registre-se
Publique-se.

Borborema, 19 de outubro de 2020.


GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita Constitucional
CPF: 537.467.834-53

3

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim – Centro – Borborema-PB ☎(83) 3360-1010
E-mail: sec_admborborema@hotmail.com



Sec. Municipal de
Administração



Prefeitura de
Borborema-PB
Construindo um novo tempo